Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, torna pública a divulgação do edital convocatório para o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção de veículos, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes para os veículos que compõem a frota da SEAP.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.255.884,80.
PROCESSO Nº SEI-210045/000071/2023.

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico sei.fazenda.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 resma de papel A4 para junto à Coordenação de Pregão Eletrônico, situada à Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 5º andar, sala 544, Ed. D. Pedro II, Central do Brasil, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Id: 2460732

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

***INSTRUMENTO**: Ata de Registro de Preços nº 07/2022**FUNDAMENTO**: Pregão eletrônico nº 45/21 - Processos: SEI-270057/000224/2021 e SEI-270132/000049/2022.**PARTES**: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Insumos Médicos Odontológicos para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).**VALOR UNITÁRIO**: Item 5.1 - R$ 22,63 (vinte e dois reais e sessenta e três centavos), Item 5.2 - R$ 25,31 (vinte e cinco reais e trinta e um centavos), Item 5.3 - R$ 23,21 (vinte e três reais e vinte e um centavos), Item 5.4 - R$ 16,15 (dezesseis reais e quinze centavos); Item 9.1 - R$ 16,43 (dezesseis reais e quarenta e três centavos); Item 10.1 - R$ 14,83 (catorze reais e oitenta e três centavos).
VIGENCIA: contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.**DATA DA ASSINATURA**: 01/12/2022.
*Omitido no D.O de 02/12/2022.

Id: 2460856

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0011/2023.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de kits de higiene bucal, composto por escova, creme e fio dental, acondicionados em embalagem, nas condições, quantidades, características e prazos definidos no TR, a fim de atender às necessidades do CBMERJ.
VALOR UNITÁRIO: Item 01 com valor unitário de R$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) e o Item 02 com valor unitário de R$ 6,20 (seis reais e vinte centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270064/000730/2021, P.E 095/22.

Id: 2460837

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA.
OBJETO: inclusão de Parágrafo na Cláusula Nona: Condições de Pagamento constante no Contrato nº 010/2022 e a prorrogação do prazo de vigência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2023 à 28/02/2024.
VALOR TOTAL: R$ 277.701,36 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e um reais e trinta e seis centavos).
FUNDAMENTO DO ATO: arts. 57, inciso II, 65 e 55, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/001121/2021.

Id: 2460754

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO GNOSIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.117/0001-03, da **APLICAÇÃO,** em primeira instância administrativa da sanção na espécie de **MULTA** no valor de R$ 3.745,47 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), no processo apuratório SEI-E-08/001/102279/2018, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade Hospital Estadual da Mulher. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2460748

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.652.823/0001-76, da **APLICAÇÃO,** em primeira instância administrativa da sanção na espécie de **MULTA** no valor de R$ 3.299,88 (três mil reais, duzentos e noventa e nove e reais e oitenta e oito centavos), no processo apuratório SEI- E-08/001/102290/2018, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde de Hospital Estadual Adão Pereira Nunes. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, § 4º e § 5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2460749

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CNPJ nº 24.006.302/0022-60 da decisão de Segunda Instância Administrativa - SEI-RJ 080001/015527/2021: **"CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto pela Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo na íntegra as sanções administrativas aplicadas no presente expediente."

Id: 2460750

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DOS LAGOS RIO (ILR), inscrita no CNPJ: 07.813.739/0011-33, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo SEI-080001/023606/2020. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo passará a contar desta *publicação*

Id: 2460751

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28 da APLICAÇÃO, em segunda instância administrativa da sanção na espécie de MULTA no valor de R$ 2.780,79 (dois mil setecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), no processo apuratório SEI E-08/001/787/2019, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade UPA Ilha do Governador. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que no caso de descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, § 4º e § 5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2460752

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa a sanção na espécie de MULTA no valor de R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)**,** no processo apuratório SEI - E-08/001/100145/2018, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde UPA 24h Maré. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, § 4º e § 5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2460753

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 130/2023. **PROCESSO Nº SEI-080007/002925/2022.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional e administrativo a serem prestados na UPA DE COPACABANA. **VIGÊNCIA**: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. **VALOR TOTAL**: R$ 1.281.265,50 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e a emissão das Notas de Empenho nº 2023NE01205 e 2023NE01206. **FUNDAMENTAÇÃO**: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA**: 14/02/2023. Parecer 196/2023 (46528695) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 47180560.

Id: 2460687

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 126/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2023. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa WES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. **OBJETO**: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, incluindo transformador de entrada de energia elétrica, instalações elétricas de baixa tensão, sistemas hidro sanitários e conservação física e estrutural nas unidade assistencial e instalação administrativa da UPA CAMPOS DOS GOYTACAZES. **VIGÊNCIA**: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. **VALOR TOTAL**: R$ 1.261.171,86 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil cento e setenta e um reais e oitenta e seis centavos). **NOTA DE EMPENHO**: 2023NE01195. **FUNDAMENTAÇÃO**: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA**: 16/02/2023. Parecer 3512/2022 (44570864) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 47052416. **PROCESSO Nº SEI-080007/004606/2022.**

Id: 2460679

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 143/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2023. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PROMERJ COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI. **OBJETO**: Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos e/ou Adjuvantes (ASPARAGINASE, CARBOPLATINA 15ml, CARBOPLATINA 45ml e IFOSFAMIDA - Lotes: 1, 2 e 6, constantes da Grade Específica de Medicamentos da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ. **VIGÊNCIA**: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R$ 690.428,00 (seiscentos e noventa mil quatrocentos e vinte e oito reais). **NOTAS DE EMPENHO:** 2023NE01414/2023NE01415. **FUNDAMENTAÇÃO**: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA**: 28/02/2023. Parecer 160/2023 (46069635) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 42901299. **PROCESSO Nº SEI-080007/015294/2022**.

Id: 2460678

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2323/2022. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAZ IMPRESS COMERCIO & SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de recarga de toner, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita, no período de 01/10/2022 a 31/10/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3135 (SEI-42984337). **VALOR TOTAL**: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO**: Decidido no Processo nº SEI-080007/015760/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 27/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2524/2022. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAZ IMPRESS COMERCIO & SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de recarga de toner, para o Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3371 (SEI-43979602). **VALOR TOTAL**: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO**: Decidido no Processo nº SEI-080007/018081/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 27/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2155/2022. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAZ IMPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços abastecimento de toner, sendo a quantidade de 70 unidades de toners HP 505/280A e 15 unidade de toners HP CE 278A, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 2877 (SEI-40933939). **VALOR TOTAL**: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO**: Decidido no Processo nº SEI-080007/014119/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 27/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2567/2022. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAZ IMPRESS COMERCIO & SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de recarga de toner, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 3436 (SEI-44336586). **VALOR TOTAL**: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO**: Decidido no Processo nº SEI-080007/018173/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 27/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 096/2023. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PORTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de limpeza, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/10/2022 a 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 143 (SEI-45818972). **VALOR TOTAL**: R$ 178.430,57 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos). **FUNDAMENTO**: Decidido no Processo nº SEI-080007/017916/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 24/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 111/2023. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AUTO SEG SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E COMERCIO LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção e locação de computadores, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/11/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 183 (SEI-46365598). **VALOR TOTAL**: R$ 30.055,76 (trinta mil cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTO**: Decidido no Processo nº SEI-080007/017817/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 24/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 170/2023. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABORATORIO SANTA ANA LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de esterilização, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 261 (SEI-46964970). **VALOR TOTAL**: R$ 12.376,90 (doze mil trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos). **FUNDAMENTO**: Decidido no Processo nº SEI-080007/001601/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 27/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 181/2023. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABORATORIO SANTA ANA LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de exames laboratoriais, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 272 (SEI-47029782). **VALOR TOTAL**: R$ 58.031,20 (cinquenta e oito mil trinta e um reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO**: Decidido no Processo nº SEI-080007/001620/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 27/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 190/2023. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa E.G. FALCÃO & CIA LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clínica, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 278 (SEI-47085646). **VALOR TOTAL**: R$ 28.769,99 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). **FUNDAMENTO**: Decidido no Processo nº SEI-080007/001658/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 16/02/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 198/2023. **PARTES**: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HYPNOS E MORPHEU SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem (CEDI), no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 02 de Março de 2023 às 03:54:44 -0300.